

DECISÃO COREN/AL N.º 010/2020

Aprova Abertura de PAD para contratação de empresa para fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 508ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a Abertura de Processo Administrativo, para contratação de empresa para fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública

Art.2º. Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 16 de janeiro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário